

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 463/2014 - DG

Designa Maria Aparecida Fernandes da Silva para exercer, em substituição, a chefia do Cartório da 41ª ZE - Alexandria/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria nº 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do protocolo PAE nº 14.135/2014,

Considerando o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e as Portarias TRE/RN, nº 580/2005-GP, 284/2013-GP e 290/2014-GP,

Considerando a Resolução TSE Nº 23.411, de 06/05/2014 (DJE: 27/06/2014),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA APARECIDA FERNANDES DA SILVA, Telefonista, matrícula nº 2016, do Quadro da Prefeitura Municipal de Alexandria, requisitada nos termos do art. 2º da Lei nº 6.999, de 07/06/1982, para exercer, como primeira substituta eventual, a Função Comissionada - FC.1 de Chefe de Cartório da 41ª Zona Eleitoral - Alexandria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27/06/2014, revogando-se a Portaria nº 395/2014-DG, de 19/11/2014 (DJE: 24/11/2014).

Natal, 23 de dezembro de 2014.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral